

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará/CE**  
**Ata do Pregão Eletrônico nº PE 01/2021-SESA/SRP**

**Pregão Eletrônico nº PE 01/2021-SESA/SRP**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, VÁLVULAS REGULADORAS E CILINDROS.

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2021, às 08:10hs (oito horas e dez minutos), a Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará/CE, CNPJ - 10.462.497/0001-13, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pela Pregoeira, Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa, auxiliada pela Equipe de Apoio formada pelos Srs. Daniel Martins Oliveira e pelo Sr. Francisco Erivan Machado Magalhães, com o objetivo do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, VÁLVULAS REGULADORAS E CILINDROS, conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

**Empresas Participantes:**

F E G DE MENESES, CPF/CNPJ: 30.159.227/0001-45, ME/EPP: Sim  
Prohospital Comercio Holanda Ltda, CPF/CNPJ: 09.485.574/0001-71, ME/EPP: Não  
MSB Comércio e Representações Ltda EPP, CPF/CNPJ: 05.696.303/0001-04, ME/EPP: Sim  
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ: 10.656.075/0001-89, ME/EPP: Sim  
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP, CPF/CNPJ: 10.279.430/0001-48, ME/EPP: Sim

**Lotes:**

**Lote: 1 - OXIGÊNIO MEDICINAL (O2) OXIGÊNIO MEDICINAL (O2) FORNECIDO EM CILINDROS DE 1 M<sup>3</sup> OU 10 M<sup>3</sup> CONFORME S**

**Participação Licitante:** Ampla participação

**Situação:** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: F E G DE MENESES  
CPF/CNPJ: 30.159.227/0001-45  
Data Registro Oferta: 07/02/2021  
Hora Registro Oferta: 11:45:29  
Valor da Oferta: 28,20  
Marca do Produto: MESSEER/SOS

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
-----------------	----------	------	------	----------------

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote: 2 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO/AR COMPRIMIDO COM FLUXÔMETRO**

**Participação Licitante:** Ampla participação

**Situação:** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: F E G DE MENESES  
CPF/CNPJ: 30.159.227/0001-45  
Data Registro Oferta: 07/02/2021  
Hora Registro Oferta: 11:45:51  
Valor da Oferta: 380,00  
Marca do Produto: PROTECH

**Desclassificação(ões):**

Empresa: Prohospital Comercio Holanda Ltda  
COF/CNPJ: 09.485.574/0001-71  
Data Registro Oferta: 27/01/2021  
Hora Registro Oferta: 17:54:31  
Valor da Oferta: 600,90  
Marca do Produto: HAOXI  
Motivo da Desclassificação: Por não atender ao edital no item 5.3.5. (negociação sem êxito, preço ofertado acima do estimado para a contratação).

Empresa: MSB Comércio e Representações Ltda EPP  
COF/CNPJ: 05.696.303/0001-04  
Data Registro Oferta: 05/02/2021  
Hora Registro Oferta: 15:31:07  
Valor da Oferta: 621,48  
Marca do Produto: HAOXI  
Motivo da Desclassificação: Por não atender ao edital no item 5.3.5. (negociação sem êxito, preço ofertado acima do estimado para a contratação).

Empresa: LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA  
COF/CNPJ: 10.656.075/0001-89  
Data Registro Oferta: 07/02/2021  
Hora Registro Oferta: 19:04:11  
Valor da Oferta: 445,90  
Marca do Produto: RWR  
Motivo da Desclassificação: INABILITADA por não atender ao Edital nos ITENS:6.5.3. Entende-se que a expressão na forma da lei constante no item 6.5.1., (não apresentou DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados) descumprindo também assim o item 6.7.4.

Empresa: ROSILENE VIEIRA LOPES EPP  
COF/CNPJ: 10.279.430/0001-48  
Data Registro Oferta: 27/01/2021  
Hora Registro Oferta: 13:56:04  
Valor da Oferta: 662,00  
Marca do Produto: IFAB - VRD100  
Motivo da Desclassificação: INABILITADA por não atender ao Edital nos ITENS:6.5.1. (apresentou o Balanço patrimonial sem os termos de abertura e de encerramento do Livro Diário)6.5.3. Entende-se que a expressão na forma da lei constante no item 6.5.1., (não apresentou DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados) descumprindo também assim o item 6.7.4.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:08:16	379,99
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:09:35	378,90
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:09:47	378,89
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:11:16	375,00
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:11:25	374,99
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:12:04	374,95
MSB Comércio e Representações Ltda EPP	05.696.303/0001-04	08/02/2021	09:12:05	374,98
MSB Comércio e Representações Ltda EPP	05.696.303/0001-04	08/02/2021	09:12:16	374,90
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:12:42	374,89
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:13:07	370,00
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:13:33	369,99
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:13:54	369,90
MSB Comércio e Representações Ltda EPP	05.696.303/0001-04	08/02/2021	09:14:20	369,80
F E G DE MENESES	30.159.227/0001-45	08/02/2021	09:14:23	370,00
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:14:57	369,79
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:15:05	360,00
MSB Comércio e Representações Ltda EPP	05.696.303/0001-04	08/02/2021	09:15:08	369,78
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:15:09	359,99
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:15:31	350,00
F E G DE MENESES	30.159.227/0001-45	08/02/2021	09:15:37	369,50
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:15:43	349,99
Prohospital Comercio Holanda Ltda	09.485.574/0001-71	08/02/2021	09:15:43	332,00
MSB Comércio e Representações Ltda EPP	05.696.303/0001-04	08/02/2021	09:16:00	369,45
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:16:21	331,99
Prohospital Comercio Holanda Ltda	09.485.574/0001-71	08/02/2021	09:16:37	314,00
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:16:42	313,99
MSB Comércio e Representações Ltda EPP	05.696.303/0001-04	08/02/2021	09:16:44	349,98
F E G DE MENESES	30.159.227/0001-45	08/02/2021	09:16:56	365,00
Prohospital Comercio Holanda Ltda	09.485.574/0001-71	08/02/2021	09:17:24	300,45
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:17:37	300,00
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:18:08	300,01
F E G DE MENESES	30.159.227/0001-45	08/02/2021	09:18:33	364,00
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	10:12:47	294,49
F E G DE MENESES	30.159.227/0001-45	08/02/2021	16:01:51	294,00

**Recursos**

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	16:07:32	Manifestamos interesse em interpor recurso administrativo, com fundamento no disposto

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
				no art. 26, § 4º-A, da Lei Complementar 123/2006, visto que a desclassificação viola o disposto na norma referida. Ademais, pede-se a desclassificação das licitantes PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e F E G DE MENDES para todos os itens em que foram habilitadas, uma vez que deixaram de informar os valores unitários e totais de cada item/lote por extenso em nas propostas apresentadas, não se encontram, assim, conforme o disposto nos subitens 5.1.1 e 5.1.6 do edital. Além disso, não foi elaborada conforme o modelo constante do anexo II. A apresentação das razões do recurso será encaminhada no prazo regulamentar.

**Registro Recursos**

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Justificativa
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITAL ARES LTDA	10.656.075/0001-89	09/02/2021	15:41:49	As justificativas do recurso foram interposto ao final da sessão pública do Pregão. Em anexo apresentamos a Contrarrazão do recurso referido, na qual apresentamos as justificativas e fundamentações legais dos fatos narrados.

**Julgamento**

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Flavia Maria Carneiro da Costa	18/02/2021	16:54:44	Indeferido	Desta forma, conhecer as intenções das contrarrazões recursais, para no mérito NEGAR-LHE

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
				<p>PROVIMENTO e ratificando a INABILITAÇÃO da empresa LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 10.65607510001-89, referente ao não cumprimento dos itens 6.5.1, 6.5.3 e 6.7.4, bem como não acatando os o pedido de desclassificação das empresas: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e F E G DE MENDES, pelas razões acima expostas, mantendo-se o julgamento dantes proferido como forma de preservar-se a legislação competente, mormente os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais, o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. Portanto, julgando todo os pedidos em recurso impetrando pela empresa recorrente: IMPROCEDENTE.</p>
Adriano Rocha da Silva	18/02/2021	17:02:50	Indeferido	<p>Com base no Art. 13, inciso IV, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, RATIFICAMOS o julgamento da Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará, principalmente no tocante a <i>permanência da inabilitação da empresa: LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.</i>, inscrita no CNPJ 10.65607510001-89, bem como na improcedência do Recurso Administrativo impetrado pela recorrente no que se refere a desclassificação das empresas: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e F E G DE MENDES. Por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do Pregão Eletrônico nº. PE 01/2021-SESA/SRP, objeto:</p>

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
				AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, VÁLVULAS REGULADORAS E CILINDROS. De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

**Lote: 3 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO/AR COMPRIMIDO SEM FLUXÔMETRO**

**Participação Licitante:** Ampla participação

**Situação:** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: Frohospital Comercio Holanda Ltda

CPF/CNPJ: 09.485.574/0001-71

Data Registro Oferta: 27/01/2021

Hora Registro Oferta: 18:00:51

Valor da Oferta: 476,40

Marca do Produto: HAOXI

Empresa: MSB Comércio e Representações Ltda EPP

CPF/CNPJ: 05.696.303/0001-04

Data Registro Oferta: 05/02/2021

Hora Registro Oferta: 15:32:36

Valor da Oferta: 491,79

Marca do Produto: HAOXI

Empresa: F E G DE MENESES

CPF/CNPJ: 30.159.227/0001-45

Data Registro Oferta: 07/02/2021

Hora Registro Oferta: 11:46:14

Valor da Oferta: 360,00

Marca do Produto: PROTECH

**Desclassificação(ões):**

Empresa: LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA

COF/CNPJ: 10.656.075/0001-89

Data Registro Oferta: 07/02/2021

Hora Registro Oferta: 19:04:57

Valor da Oferta: 385,00

Marca do Produto: RWR

Motivo da Desclassificação: INABILITADA por não atender ao Edital nos ITENS:6.5.3. Entende-se que a expressão na forma da lei constante no item 6.5.1., (não apresentou DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados) descumprindo também assim o item 6.7.4.

Empresa: ROSILENE VIEIRA LOPES EPP

COF/CNPJ: 10.279.430/0001-48

Data Registro Oferta: 27/01/2021

Hora Registro Oferta: 14:24:58

Valor da Oferta: 628,00

Marca do Produto: IFAB - VRD101

Motivo da Desclassificação: INABILITADA por não atender ao Edital nos ITENS:6.5.1. (apresentou o Balanço patrimonial sem os termos de abertura e de encerramento do Livro Diário)6.5.3. Entende-se que a expressão na forma da lei constante no item 6.5.1., (não apresentou DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados) descumprindo também assim o item 6.7.4.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:11:18	359,99
MSB Comércio e Representações Ltda EPP	05.696.303/0001-04	08/02/2021	09:12:37	359,90
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:12:45	359,89
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:12:57	350,00
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:13:36	349,99
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:14:03	349,00
MSB Comércio e Representações Ltda EPP	05.696.303/0001-04	08/02/2021	09:14:36	348,90
F E G DE MENESES	30.159.227/0001-45	08/02/2021	09:14:37	355,00
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:15:00	348,89
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:15:15	340,00
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:15:19	339,99
F E G DE MENESES	30.159.227/0001-45	08/02/2021	09:15:52	347,50
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:16:32	339,98
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:16:48	339,97
MSB Comércio e Representações Ltda EPP	05.696.303/0001-04	08/02/2021	09:17:11	347,49
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:17:22	339,90
MSB Comércio e Representações Ltda EPP	05.696.303/0001-04	08/02/2021	09:17:44	339,89
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:18:22	339,88
MSB Comércio e Representações Ltda EPP	05.696.303/0001-04	08/02/2021	09:19:20	339,85
Prohospital Comercio Holanda Ltda	09.485.574/0001-71	08/02/2021	09:19:25	320,00
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:19:36	339,00
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:19:50	319,99
Prohospital Comercio Holanda Ltda	09.485.574/0001-71	08/02/2021	09:20:00	302,00
MSB Comércio e Representações Ltda EPP	05.696.303/0001-04	08/02/2021	09:20:02	319,90
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:20:07	300,00
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:20:25	299,99
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:20:40	290,00
MSB Comércio e Representações Ltda EPP	05.696.303/0001-04	08/02/2021	09:20:49	319,89
Prohospital Comercio Holanda Ltda	09.485.574/0001-71	08/02/2021	09:20:51	275,00
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:21:12	274,99
Prohospital Comercio Holanda Ltda	09.485.574/0001-71	08/02/2021	09:21:26	260,00
MSB Comércio e Representações Ltda EPP	05.696.303/0001-04	08/02/2021	09:21:28	299,98
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:21:49	259,99

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
MÉDICOHOSPITALARES LTDA				
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:22:02	259,98
Prohospital Comercio Holanda Ltda	09.485.574/0001-71	08/02/2021	09:22:11	245,00
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:22:36	259,95
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:22:43	244,99
Prohospital Comercio Holanda Ltda	09.485.574/0001-71	08/02/2021	09:22:56	238,20
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:23:00	238,19
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:23:04	244,95
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:24:08	238,15
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:24:14	238,14
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:25:44	238,12
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:25:53	238,11
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:27:15	238,10
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:27:19	238,09
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:27:53	238,08
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:29:26	238,07
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:30:04	238,05
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:30:09	238,04

**Recursos**

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	15:22:52	Manifestamos interesse em interpor recurso administrativo, com fundamento no disposto no art. 26, § 4º-A, da Lei Complementar 123/2006, visto que a desclassificação viola o disposto na norma referida. A apresentação das razões do recurso será encaminhada no prazo regulamentar.

**Registro Recursos**

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Justificativa
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	09/02/2021	15:42:44	As justificativas do recurso foram interposto ao final da sessão pública do Pregão. Em anexo apresentamos a Contrarrazão do recurso referido, na qual apresentamos as justificativas e fundamentações legais dos



Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Justificativa
				fatos narrados.

**Julgamento**

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Flavia Maria Carneiro da Costa	18/02/2021	16:55:10	Indeferido	Desta forma, conhecer as intenções das contrarrazões recursais, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO e ratificando a INABILITAÇÃO da empresa LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 10.65607510001-89, referente ao não cumprimento dos itens 6.5.1, 6.5.3 e 6.7.4, bem como não acatando os o pedido de desclassificação das empresas: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e F E G DE MENDES, pelas razões acima expostas, mantendo-se o julgamento dantes proferido como forma de preservar-se a legislação competente, mormente os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais, o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. Portanto, julgando todo os pedidos em recurso impetrando pela empresa recorrente: IMPROCEDENTE.
Adriano Rocha da Silva	18/02/2021	17:03:14	Indeferido	Com base no Art. 13, inciso IV, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, RATIFICAMOS o julgamento da Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará, principalmente no tocante a permanência da inabilitação da empresa: LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ 10.65607510001-89, bem como na improcedência do Recurso Administrativo impetrado pela recorrente no que se refere a desclassificação das empresas: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e F E G DE MENDES. Por entendermos condizentes com as normas legais e

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
				editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do Pregão Eletrônico nº. PE 01/2021-SESA/SRP, objeto: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, VÁLVULAS REGULADORAS E CILINDROS. De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

**Lote: 4 - CILINDRO PARA ARMAZENAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL (O2) COM CAPACIDADE DE 1 M3**

**Participação Licitante:** Ampla participação

**Situação:** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: Prohospital Comercio Holanda Ltda

CPF/CNPJ: 09.485.574/0001-71

Data Registro Oferta: 27/01/2021

Hora Registro Oferta: 18:05:52

Valor da Oferta: 1.435,82

Marca do Produto: MAT

Empresa: MSB Comércio e Representações Ltda EPP

CPF/CNPJ: 05.696.303/0001-04

Data Registro Oferta: 05/02/2021

Hora Registro Oferta: 15:33:32

Valor da Oferta: 1.422,00

Marca do Produto: MAT

Empresa: F E G DE MENESES

CPF/CNPJ: 30.159.227/0001-45

Data Registro Oferta: 07/02/2021

Hora Registro Oferta: 11:46:36

Valor da Oferta: 1.100,00

Marca do Produto: MAT

**Desclassificação(ões):**

Empresa: LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA

COF/CNPJ: 10.656.075/0001-89

Data Registro Oferta: 07/02/2021

Hora Registro Oferta: 19:02:55

Valor da Oferta: 1.190,00

Marca do Produto: MAT

Motivo da Desclassificação: INABILITADA por não atender ao Edital nos ITENS:6.5.3. Entende-se que a expressão na forma da lei constante no item 6.5.1., (não apresentou DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados) descumprindo também assim o item 6.7.4.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
MSB Comércio e Representações Ltda EPP	05.696.303/0001-04	08/02/2021	09:19:38	1.189,99
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:21:31	1.099,99
Prohospital Comercio Holanda Ltda	09.485.574/0001-71	08/02/2021	09:25:17	1.000,00
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:26:11	999,99
Prohospital Comercio Holanda Ltda	09.485.574/0001-71	08/02/2021	09:26:19	900,00
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:26:57	899,99
Prohospital Comercio Holanda Ltda	09.485.574/0001-71	08/02/2021	09:27:16	800,00
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:28:32	799,90
Prohospital Comercio Holanda Ltda	09.485.574/0001-71	08/02/2021	09:28:41	720,00
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:30:15	719,99
Prohospital Comercio Holanda Ltda	09.485.574/0001-71	08/02/2021	09:30:45	717,91
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:31:19	716,90

**Recursos**

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	15:23:08	Manifestamos interesse em interpor recurso administrativo, com fundamento no disposto no art. 26, § 4º-A, da Lei Complementar 123/2006, visto que a desclassificação viola o disposto na norma referida. A apresentação das razões do recurso será encaminhada no prazo regulamentar.

**Registro Recursos**

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Justificativa
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	09/02/2021	15:43:16	As justificativas do recurso foram interposto ao final da sessão pública do Pregão. Em anexo apresentamos a Contrarrazão do recurso referido, na qual apresentamos as justificativas e fundamentações legais dos fatos narrados.

**Julgamento**

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Flavia Maria Carneiro da Costa	18/02/2021	16:55:30	Indeferido	Desta forma, conhecer as intenções das contrarrazões recursais, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO e ratificando a INABILITAÇÃO da empresa LEADER COMÉRCIO DE

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
				<p>PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 10.65607510001-89, referente ao não cumprimento dos itens 6.5.1, 6.5.3 e 6.7.4, bem como não acatando os o pedido de desclassificação das empresas: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e F E G DE MENDES, pelas razões acima expostas, mantendo-se o julgamento dantes proferido como forma de preservar-se a legislação competente, mormente os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais, o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. Portanto, julgando todo os pedidos em recurso impetrando pela empresa recorrente: IMPROCEDENTE.</p>
Adriano Rocha da Silva	18/02/2021	17:03:35	Indeferido	<p>Com base no Art. 13, inciso IV, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, RATIFICAMOS o julgamento da Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará, principalmente no tocante a permanência da inabilitação da empresa: LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ 10.65607510001-89, bem como na improcedência do Recurso Administrativo impetrado pela recorrente no que se refere a desclassificação das empresas: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e F E G DE MENDES. Por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do Pregão Eletrônico nº. PE 01/2021-SESA/SRP, objeto: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, VÁLVULAS REGULADORAS E CILINDROS. De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.</p>

**Lote: 5 - CILINDRO PARA ARMAZENAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL (O2) COM CAPACIDADE DE 2 M3**

**Participação Licitante:** Ampla participação

**Situação:** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: Prohospital Comercio Holanda Ltda  
CPF/CNPJ: 09.485.574/0001-71  
Data Registro Oferta: 27/01/2021  
Hora Registro Oferta: 18:09:56  
Valor da Oferta: 1.784,18  
Marca do Produto: MAT

Empresa: MSB Comércio e Representações Ltda EPP  
CPF/CNPJ: 05.696.303/0001-04  
Data Registro Oferta: 05/02/2021  
Hora Registro Oferta: 15:34:25  
Valor da Oferta: 1.767,00  
Marca do Produto: MAT

Empresa: F E G DE MENESES  
CPF/CNPJ: 30.159.227/0001-45  
Data Registro Oferta: 07/02/2021  
Hora Registro Oferta: 11:49:14  
Valor da Oferta: 1.200,00  
Marca do Produto: MAT

**Desclassificação(ões):**

Empresa: LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA  
COF/CNPJ: 10.656.075/0001-89  
Data Registro Oferta: 07/02/2021  
Hora Registro Oferta: 19:03:23  
Valor da Oferta: 1.205,70  
Marca do Produto: MAT

Motivo da Desclassificação: INABILITADA por não atender ao Edital nos ITENS:6.5.3. Entende-se que a expressão na forma da lei constante no item 6.5.1., (não apresentou DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados) descumprindo também assim o item 6.7.4.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:23:48	1.199,99
Prohospital Comercio Holanda Ltda	09.485.574/0001-71	08/02/2021	09:31:57	900,00
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:33:42	899,99
Prohospital Comercio Holanda Ltda	09.485.574/0001-71	08/02/2021	09:34:40	892,09
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:35:37	890,00

**Recursos**

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	15:23:30	Manifestamos interesse em interpor recurso administrativo, com fundamento no disposto no art. 26, § 4º-A, da Lei Complementar 123/2006, visto que a desclassificação viola o disposto na norma referida. A apresentação das razões do recurso será encaminhada no prazo regulamentar.

**Registro Recursos**

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Justificativa
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	09/02/2021	15:43:45	As justificativas do recurso foram interposto ao final da sessão pública do Pregão. Em anexo apresentamos a <i>Contrarrazão do recurso referido</i> , na qual apresentamos as justificativas e fundamentações legais dos fatos narrados.

**Julgamento**

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Flavia Maria Carneiro da Costa	18/02/2021	16:55:47	Indeferido	Desta forma, conhecer as intenções das contrarrazões recursais, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO e ratificando a INABILITAÇÃO da empresa LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 10.65607510001-89, referente ao não cumprimento dos itens 6.5.1, 6.5.3 e 6.7.4, bem como não acatando os o pedido de desclassificação das empresas: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e F E G DE MENDES, pelas razões acima expostas, mantendo-se o julgamento dantes proferido como forma de preservar-se a legislação competente, mormente os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais, o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. Portanto, julgando todo os pedidos em recurso impetrando pela empresa recorrente: IMPROCEDENTE.

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Adriano Rocha da Silva	18/02/2021	17:03:52	Indeferido	Com base no Art. 13, inciso IV, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, RATIFICAMOS o julgamento da Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará, principalmente no tocante a permanência da inabilitação da empresa: LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ 10.65607510001-89, bem como na improcedência do Recurso Administrativo impetrado pela recorrente no que se refere a desclassificação das empresas: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e F E G DE MENDES. Por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do Pregão Eletrônico nº. PE 01/2021-SESA/SRP, objeto: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, VÁLVULAS REGULADORAS E CILINDROS. De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

**Lote: 6 - CILINDRO PARA ARMAZENAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL (O2) COM CAPACIDADE DE 3 M3**

**Participação Licitante:** Ampla participação

**Situação:** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: Prohospital Comercio Holanda Ltda  
 CPF/CNPJ: 09.485.574/0001-71  
 Data Registro Oferta: 27/01/2021  
 Hora Registro Oferta: 18:11:26  
 Valor da Oferta: 1.941,68  
 Marca do Produto: MAT

Empresa: MSB Comércio e Representações Ltda EPP  
 CPF/CNPJ: 05.696.303/0001-04  
 Data Registro Oferta: 05/02/2021

Hora Registro Oferta: 15:35:16  
 Valor da Oferta: 1.935,00  
 Marca do Produto: MAT

Empresa: F E G DE MENESES  
 CPF/CNPJ: 30.159.227/0001-45  
 Data Registro Oferta: 07/02/2021  
 Hora Registro Oferta: 11:46:57  
 Valor da Oferta: 1.400,00  
 Marca do Produto: MAT

**Desclassificação(ões):**

Empresa: LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA  
 COF/CNPJ: 10.656.075/0001-89  
 Data Registro Oferta: 07/02/2021  
 Hora Registro Oferta: 19:05:25  
 Valor da Oferta: 1.311,00  
 Marca do Produto: MAT

Motivo da Desclassificação: INABILITADA por não atender ao Edital nos ITENS:6.5.3. Entende-se que a expressão na forma da lei constante no item 6.5.1., (não apresentou DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados) descumprindo também assim o item 6.7.4.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
MSB Comércio e Representações Ltda EPP	05.696.303/0001-04	08/02/2021	09:29:39	1.930,00
Prohospital Comercio Holanda Ltda	09.485.574/0001-71	08/02/2021	09:35:48	1.000,00
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:37:00	999,99
Prohospital Comercio Holanda Ltda	09.485.574/0001-71	08/02/2021	09:37:57	970,84
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:39:14	969,90

**Recursos**

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	15:23:48	Manifestamos interesse em interpor recurso administrativo, com fundamento no disposto no art. 26, § 4º-A, da Lei Complementar 123/2006, visto que a desclassificação viola o disposto na norma referida. A apresentação das razões do recurso será encaminhada no prazo regulamentar.

**Registro Recursos**

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Justificativa
-------------------	----------	-----------------------	-----------------------	---------------



Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Justificativa
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	09/02/2021	15:44:00	As justificativas do recurso foram interposto ao final da sessão pública do Pregão. Em anexo apresentamos a Contrarrazão do recurso referido, na qual apresentamos as justificativas e fundamentações legais dos fatos narrados.

**Julgamento**

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Flavia Maria Carneiro da Costa	18/02/2021	16:56:08	Indeferido	Desta forma, conhecer as intenções das contrarrazões recursais, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO e ratificando a INABILITAÇÃO da empresa LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 10.65607510001-89, referente ao não cumprimento dos itens 6.5.1, 6.5.3 e 6.7.4, bem como não acatando os o pedido de desclassificação das empresas: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e F E G DE MENDES, pelas razões acima expostas, mantendo-se o julgamento dantes proferido como forma de preservar-se a legislação competente, mormente os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais, o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. Portanto, julgando todo os pedidos em recurso impetrando pela empresa recorrente: IMPROCEDENTE.
Adriano Rocha da Silva	18/02/2021	17:04:12	Indeferido	Com base no Art. 13, inciso IV, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, RATIFICAMOS o julgamento da Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará, principalmente no tocante a permanência da inabilitação da empresa: LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ 10.65607510001-89, bem como na improcedência do Recurso Administrativo impetrado pela recorrente no que se refere a desclassificação das empresas: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e F E G DE MENDES. Por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do Pregão Eletrônico nº. PE 01/2021-SESA/SRP, objeto: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, VÁLVULAS REGULADORAS E CILINDROS. De modo

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
				a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

**Lote: 7 - CILINDRO PARA ARMAZENAMENTO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL (O2+N2) COM CAPACIDADE DE 7 M3**

**Participação Licitante:** Ampla participação

**Situação:** Fracassado

**Classificação do(s) participante(s):**

**Desclassificação(ões):**

Empresa: Prohospital Comercio Holanda Ltda

COF/CNPJ: 09.485.574/0001-71

Data Registro Oferta: 27/01/2021

Hora Registro Oferta: 18:12:26

Valor da Oferta: 2.677,78

Marca do Produto: MAT

Motivo da Desclassificação: Por não atender ao edital no item 5.3.5. (negociação sem êxito, preço ofertado acima do estimado para a contratação).

Empresa: MSB Comércio e Representações Ltda EPP

COF/CNPJ: 05.696.303/0001-04

Data Registro Oferta: 05/02/2021

Hora Registro Oferta: 15:36:03

Valor da Oferta: 2.715,00

Marca do Produto: MAT

Motivo da Desclassificação: Por não atender ao edital no item 5.3.5. (negociação sem êxito, preço ofertado acima do estimado para a contratação).

Empresa: F E G DE MENESES

COF/CNPJ: 30.159.227/0001-45

Data Registro Oferta: 07/02/2021

Hora Registro Oferta: 11:47:29

Valor da Oferta: 1.600,00

Marca do Produto: MAT

Motivo da Desclassificação: Por não atender ao edital no item 5.3.5. (negociação sem êxito, preço ofertado acima do estimado para a contratação).

Empresa: LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA

COF/CNPJ: 10.656.075/0001-89

Data Registro Oferta: 07/02/2021

Hora Registro Oferta: 19:05:50

Valor da Oferta: 1.862,60

Marca do Produto: MAT

Motivo da Desclassificação: INABILITADA por não atender ao Edital nos ITENS:6.5.3. Entende-se que a expressão na forma da lei constante no item 6.5.1., (não apresentou DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados) descumprindo também assim o item 6.7.4.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
MSB Comércio e Representações Ltda EPP	05.696.303/0001-04	08/02/2021	09:39:07	2.677,70
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITAIS LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:40:26	1.599,90
Prohospital Comercio Holanda Ltda	09.485.574/0001-71	08/02/2021	09:46:21	1.400,00
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITAIS LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:46:56	1.399,99
Prohospital Comercio Holanda Ltda	09.485.574/0001-71	08/02/2021	09:47:05	1.338,89
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITAIS LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:47:14	1.335,00
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITAIS LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	10:14:09	1.249,67

**Recursos**

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITAIS LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	16:32:12	<p>Manifestamos interesse em interpor recurso administrativo, com fundamento no disposto no art. 26, § 4º-A, da Lei Complementar 123/2006, visto que a desclassificação viola o disposto na norma referida.</p> <p>Ademais, pede-se a desclassificação das licitantes PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e F E G DE MENDES para todos os itens em que foram habilitadas, uma vez que deixaram de informar os valores unitários e totais de cada item/lote por extenso nas propostas apresentadas, não se encontrando, assim, conforme o disposto nos subitens 5.1.1 e 5.1.6 do edital. Além disso, não foi elaborada conforme o modelo constante do anexo II. A apresentação das razões do recurso será encaminhada no prazo regulamentar.</p>

**Registro Recursos**

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Justificativa
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITAIS LTDA	10.656.075/0001-89	09/02/2021	15:44:31	<p>As justificativas do recurso foram interpostas ao final da sessão pública do Pregão. Em anexo apresentamos a Contrarrazão do recurso referido, na qual apresentamos as justificativas e fundamentações legais dos fatos narrados.</p>

**Julgamento**

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Flavia Maria Carneiro da Costa	18/02/2021	16:56:33	Indeferido	Desta forma, conhecer as intenções das contrarrazões recursais, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO e ratificando a INABILITAÇÃO da empresa LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 10.65607510001-89, referente ao não cumprimento dos itens 6.5.1, 6.5.3 e 6.7.4, bem como não acatando os o pedido de desclassificação das empresas: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e F E G DE MENDES, pelas razões acima expostas, mantendo-se o julgamento dantes proferido como forma de preservar-se a legislação competente, mormente os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais, o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. Portanto, julgando todo os pedidos em recurso impetrando pela empresa recorrente: IMPROCEDENTE.
Adriano Rocha da Silva	18/02/2021	17:04:32	Indeferido	Com base no Art. 13, inciso IV, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, RATIFICAMOS o julgamento da Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará, principalmente no tocante a permanência da inabilitação da empresa: LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ 10.65607510001-89, bem como na improcedência do Recurso Administrativo impetrado pela recorrente no que se refere a desclassificação das empresas: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e F E G DE MENDES. Por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do Pregão Eletrônico nº. PE 01/2021-SESA/SRP, objeto: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, VÁLVULAS REGULADORAS E CILINDROS. De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

**Lote: 8 - CILINDRO PARA ARMAZENAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL (O2) COM CAPACIDADE DE 10 M3**

**Participação Licitante:** Ampla participação

**Situação:** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: Prohospital Comercio Holanda Ltda  
 CPF/CNPJ: 09.485.574/0001-71  
 Data Registro Oferta: 27/01/2021  
 Hora Registro Oferta: 18:13:22  
 Valor da Oferta: 3.059,46  
 Marca do Produto: MAT

Empresa: MSB Comércio e Representações Ltda EPP  
 CPF/CNPJ: 05.696.303/0001-04  
 Data Registro Oferta: 05/02/2021  
 Hora Registro Oferta: 15:36:52  
 Valor da Oferta: 3.030,00  
 Marca do Produto: MAT

Empresa: F E G DE MENESES  
 CPF/CNPJ: 30.159.227/0001-45  
 Data Registro Oferta: 07/02/2021  
 Hora Registro Oferta: 11:48:03  
 Valor da Oferta: 1.800,00  
 Marca do Produto: MAT

**Desclassificação(ões):**

Empresa: LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA  
 COF/CNPJ: 10.656.075/0001-89  
 Data Registro Oferta: 07/02/2021  
 Hora Registro Oferta: 19:07:30  
 Valor da Oferta: 2.067,50  
 Marca do Produto: MAT

Motivo da Desclassificação: INABILITADA por não atender ao Edital nos ITENS:6.5.3. Entende-se que a expressão na forma da lei constante no item 6.5.1., (não apresentou DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados) descumprindo também assim o item 6.7.4.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:44:46	1.799,90
Prohospital Comercio Holanda Ltda	09.485.574/0001-71	08/02/2021	09:53:03	1.530,00
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:53:22	1.529,90

**Recursos**

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS	10.656.075/0001-89	08/02/2021	15:24:04	Manifestamos interesse em interpor recurso administrativo, com

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
MÉDICOHOSPITALARES LTDA				fundamento no disposto no art. 26, § 4º-A, da Lei Complementar 123/2006, visto que a desclassificação viola o disposto na norma referida. A apresentação das razões do recurso será encaminhada no prazo regulamentar.

**Registro Recursos**

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Justificativa
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	09/02/2021	15:44:57	As justificativas do recurso foram interposto ao final da sessão pública do Pregão. Em anexo apresentamos a Contrarrazão do recurso referido, na qual apresentamos as justificativas e fundamentações legais dos fatos narrados.

**Julgamento**

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Flavia Maria Carneiro da Costa	18/02/2021	16:56:53	Indeferido	Desta forma, conhecer as intenções das contrarrazões recursais, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO e ratificando a INABILITAÇÃO da empresa LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 10.65607510001-89, referente ao não cumprimento dos itens 6.5.1, 6.5.3 e 6.7.4, bem como não acatando os o pedido de desclassificação das empresas: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e F E G DE MENDES, pelas razões acima expostas, mantendo-se o julgamento dantes proferido como forma de preservar-se a legislação competente, mormente os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais, o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. Portanto, julgando todo os pedidos em recurso impetrando pela empresa recorrente: IMPROCEDENTE.
Adriano Rocha da Silva	18/02/2021	17:04:51	Indeferido	Com base no Art. 13, inciso IV, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, RATIFICAMOS o julgamento da Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará, principalmente no tocante a permanência da inabilitação da empresa: LEADER COMÉRCIO DE

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
				PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ 10.65607510001-89, bem como na improcedência do Recurso Administrativo impetrado pela recorrente no que se refere a desclassificação das empresas: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e F E G DE MENDES. Por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do Pregão Eletrônico nº. PE 01/2021-SESA/SRP, objeto: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, VÁLVULAS REGULADORAS E CILINDROS. De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

**Resultado Consolidado após encerramento da sessão**

**Número do Lote:** 1  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** F E G DE MENESES  
**CPF/CNPJ:** 30.159.227/0001-45  
**Data Registro Oferta:** 07/02/2021  
**Hora Registro Oferta:** 11:45:29  
**Valor da Oferta:** 28,20

**Descrição do Produto:** OXIGÊNIO MEDICINAL (O2) OXIGÊNIO MEDICINAL (O2) FORNECIDO EM CILINDROS DE 1 M<sup>3</sup> OU 10 M<sup>3</sup> CONFORME S  
**Marca:** MESSEER/SOS  
**Valor Unitário:** 28,20  
**Quantidade:** 55.000,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 2  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** F E G DE MENESES  
**CPF/CNPJ:** 30.159.227/0001-45  
**Data Registro Oferta:** 08/02/2021  
**Hora Registro Oferta:** 16:01:51  
**Valor da Oferta:** 294,00

**Descrição do Produto:** VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO/AR  
COMPRIMIDO COM FLUXÔMETRO

**Marca:** PROTECH

**Valor Unitário:** 294,00

**Quantidade:** 150,00

**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 3

**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** Prohospital Comercio Holanda Ltda

**CPF/CNPJ:** 09.485.574/0001-71

**Data Registro Oferta:** 08/02/2021

**Hora Registro Oferta:** 09:22:56

**Valor da Oferta:** 238,20

**Descrição do Produto:** VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO/AR  
COMPRIMIDO SEM FLUXÔMETRO

**Marca:** HAOXI

**Valor Unitário:** 238,20

**Quantidade:** 60,00

**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 4

**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** Prohospital Comercio Holanda Ltda

**CPF/CNPJ:** 09.485.574/0001-71

**Data Registro Oferta:** 08/02/2021

**Hora Registro Oferta:** 09:30:45

**Valor da Oferta:** 717,91

**Descrição do Produto:** CILINDRO PARA ARMAZENAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL  
(O2) COM CAPACIDADE DE 1 M3

**Marca:** MAT

**Valor Unitário:** 717,91

**Quantidade:** 20,00

**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 5

**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** Prohospital Comercio Holanda Ltda

**CPF/CNPJ:** 09.485.574/0001-71

**Data Registro Oferta:** 08/02/2021

**Hora Registro Oferta:** 09:34:40

**Valor da Oferta:** 892,09

**Descrição do Produto:** CILINDRO PARA ARMAZENAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL  
(O2) COM CAPACIDADE DE 2 M3

**Marca:** MAT

**Valor Unitário:** 892,09

**Quantidade:** 20,00



**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 6  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** Prohospital Comercio Holanda Ltda  
**CPF/CNPJ:** 09.485.574/0001-71  
**Data Registro Oferta:** 08/02/2021  
**Hora Registro Oferta:** 09:37:57  
**Valor da Oferta:** 970,84

**Descrição do Produto:** CILINDRO PARA ARMAZENAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL (O2) COM CAPACIDADE DE 3 M3  
**Marca:** MAT  
**Valor Unitário:** 970,84  
**Quantidade:** 20,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 8  
**Situação do Lote:** Homologado

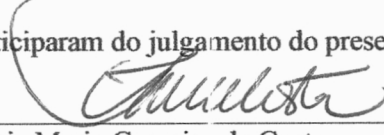
**Empresa Vencedora:** Prohospital Comercio Holanda Ltda  
**CPF/CNPJ:** 09.485.574/0001-71  
**Data Registro Oferta:** 08/02/2021  
**Hora Registro Oferta:** 09:53:03  
**Valor da Oferta:** 1.530,00

**Descrição do Produto:** CILINDRO PARA ARMAZENAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL (O2) COM CAPACIDADE DE 10 M3  
**Marca:** MAT  
**Valor Unitário:** 1.530,00  
**Quantidade:** 60,00  
**Informação Complementar:**

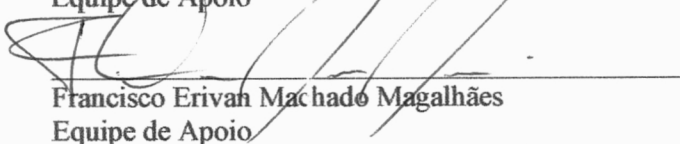
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 8: 40hs, do dia 19 de fevereiro de 2021, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital PE01/2021-SESA/SRP, foi homologado em 19 de fevereiro de 2021 as 8:41 hs.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

  
\_\_\_\_\_  
Flavia Maria Carneiro da Costa  
Pregoeira

  
\_\_\_\_\_  
Daniel Martins Oliveira  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Erivan Machado Magalhães  
Equipe de Apoio